

DECRETO N° 10.838
DE 04 DE JUNHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI N° 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]
III – [...]
Titular: Nilson da Piedade Barreiro;
Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires;”

Art. 2º A alínea “c” do inciso V, do artigo 5º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]
V – [...]
c) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo –

CAU/SP:

1. Titular: Juliana Corrêa de Salles Gomes;
2. Suplente: José Marques Carriço;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento